

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 001/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015 artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, o senhor **LUIZ CARLOS POUBEL DE PAIVA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de saúde,** na função de **Cirurgião Dentista** sob a matrícula 196, referência salarial **quadro XIV anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19,** admitido através de concurso público sob o decreto nº 676/1995, com fundamentos no **art. 40 § 1º I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012,** com proventos mensais **Integrais - paridade,** (cf. processo administrativo (nº 001-A/2020).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro XIV anexo I)	RS 1.970,09
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 985,05
Total.....	RS 2.955,14

(Dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/01/2020.

Duas Barras, 07 de janeiro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:6FB7D2BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/01/2020. Edição 2554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>